



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO QUADRO PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE**, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que inciso VI, da cláusula. 16 do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução adequa quadro pessoal do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE

Quantidade Mínima	Descrição	Remuneração	Carga Horária	Natureza do Vínculo	Grau de Escolaridade
1	Diretor Executivo*	*5.400,00	*	Cargo Comissionado ou Funcionário de Carreira	Nível Superior
***	Coordenador Técnico De Programa	3.860,00	**	Cargo Comissionado ou Funcionário de Carreira	Nível Superior
***	Diretor Técnico de Programa	2.300,00	**	Cargo Comissionado ou Funcionário de Carreira	Nível Superior
***	Assessor Executivo	3.000,00	1.500,00 (20 horas)	Cargo Comissionado ou Funcionário de Carreira	Nível Superior
*O Valor da Remuneração e carga horária do Diretor Executivo é de livre negociação da Presidência do CODEVALE					
** Carga Horária à combinar					
*** Quantidade de acordo com a necessidade das atividades desenvolvidas					

Quantidade Mínima	Descrição	Carga Horária		Natureza do Vínculo	Grau de Escolaridade
		40 Horas	20 Horas		
2	Médico veterinário Encarregado	3.748,00	1874,00	Empregado Público	Nível superior
2	Médico Veterinário	2.800,00	1400,00	Empregado Público	Nível superior
1	Técnico em Informática	1.460,00	730,00	Empregado Público	Nível superior
1	Advogado	4.895,00	2447,50	Empregado Público	Nível superior
1	Jornalista	2.500,00	1250,00	Empregado Público	Nível superior
1	Eng. Agrônomo/Florestal	1.958,00	979,00	Empregado Público	Nível superior
1	Biólogo	1.958,00	979,00	Empregado Público	Nível superior
1	Eng. Civil/Ambiental/Sanitário	2.800,00	1400	Empregado Público	Nível superior
4	Médico	7.000,00	3500,00	Empregado Público	Nível superior
1	Assistente Social	1.958,00	979,00	Empregado Público	Nível superior

1	Auxiliar de Inspeção - nível médio	1.200,00	600,00	Empregado Público	Nível Médio
1	Auxiliar de Inspeção - Técnico em Agropecuária	1.874,00	937,00	Empregado Público	Nível Médio
1	Auxiliar Administrativo/Contabilidade	1.460,00	730,00	Empregado Público	Nível Médio
1	Auxiliar de serviços Gerais	979,00	489,50	Empregado Público	Nível Médio
1	Motorista	1.400,00	700,00	Empregado Público	Nível Médio
1	Recepcionista/Telefonista	979,00	489,50	Empregado Público	Nível Médio
1	Secretária	1.200,00	600,00	Empregado Público	Nível Médio

1. Quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o Consórcio, com ônus para o Município de origem, eles farão jus a gratificação correspondente a até 100% (Cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE.

2. Na hipótese de contratação temporária, por prazo determinado e em função das exigências de especialidades do trabalho a ser executado, o CODEVALE poderá contratar profissionais especializados para a Área Tecnológica, pagando remuneração de até 40% (quarenta por cento) a mais sobre o valor pago ao profissional de igual nível.

1. Quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o Consórcio, com ônus para o Município de origem, para as vagas referentes aos cargos comissionados, eles farão jus a gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE.

**Campo Grande, 01 de Janeiro 2018.**

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
Éder Uilson França Lima

**Presidente do Codevale**